



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE VISTORIA

I. DADOS DO CONTRATO E IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Identificação: DFCR-CSG-RV-033-2024	Datas da Vistoria: 15, 16, 19 e 20/02/2024
	Data do Relatório de Vistoria: 23/02/2024
Identificação do Contrato: CONTRATO SELT Nº 50/2022 – EDITAL CRI 0001/2022	
Objeto do Contrato: Concessão da infraestrutura de transporte de trechos integrantes das rodovias ERS-122 (km 0,00 ao km 168,65), ERS-240 (km 0,00 ao km 33,58), RSC-287 (km 0,00 ao km 21,49), ERS-446 (km 0,00 ao km 14,84), RSC-453 (km 101,43 ao km 121,41) e BRS-470 (km 220,50 ao km 233,50).	
Concessionária: Caminhos da Serra Gaúcha (CSG)	
Assunto: Vistoria Técnica em Campo – Parâmetros de Desempenho até o 12º Mês de Concessão	

II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E CONTEXTUALIZAÇÃO

- a) A Portaria SELT nº 04/2024 de 22/01/2024 criou a Comissão Mista composta servidores públicos, representantes da Secretaria de Logística e Transportes - SELT, na qualidade de representante do Poder Concedente, e da Secretaria de Parcerias e Concessões - SEPAR, para realizar análise do Relatório e Avaliação do Plano de Ação dos Trabalhos Iniciais apresentados pela Concessionária Caminhos da Serra Gaúcha, e apresentar o Termo de Vistoria, consoante o disposto na Cláusula 18 e correlatas do Contrato de Concessão nº 50/2022.
- b) Este relatório foi elaborado como resultado das vistorias realizadas pela SELT/DECOR nas datas de 15, 16, 19 e 20 de fevereiro de 2024, considerando a documentação entregue pela Concessionária, via e-mail, mediante os Ofícios GE-019-2024 e GE-020-2024 de 01 e 08 de fevereiro de 2024, referente aos indicadores previstos para atendimento até o 12º Mês de Concessão. As vistorias foram efetuadas pelos Engenheiros Civis Guilherme Beche Lopes, Henrique Simioni Sasso e Ricardo Vuaden, da Secretaria de Logística e Transportes.
- c) As obras e serviços vistoriados em questão são objeto das Obrigações do Programa de Exploração da Rodovia (PER), Anexo I do Contrato de Concessão SELT nº 50/2022, relativo ao Edital CRI nº 0001/2022;
- d) Os serviços vistoriados e indicados neste relatório são objeto das Obrigações do Programa de Exploração da Rodovia (PER), Anexo I do Contrato de Concessão SELT nº 50/2022, relativo ao Edital CRI nº 001/2022, Item 3.1. Obrigações de Recuperação e Manutenção;
- e) O escopo e os parâmetros de desempenho dos Trabalhos Iniciais estão definidos no Item 3.1 do PER para atendimento até o 12º Mês de Concessão, os quais são descritos a seguir:

1/32

Secretaria de Parcerias e Concessões
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | docr@separ.rs.gov.br





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

- **3.1.4 – Sistema de Drenagem e Obras-de-arte Correntes (OACs)**
 - i. Ausência total de elemento de drenagem ou OAC com necessidade de recuperação ou substituição emergencial;
 - ii. Ausência total de seções com empoçamentos de água sobre as faixas de rolamento;
 - iii. Ausência total de elemento de drenagem ou OAC sujo ou obstruído. Será considerada desobstruída quando toda a extensão dos dispositivos de drenagem apresentarem 90% da altura da seção molhada desobstruída;
 - iv. Ausência total de problemas emergenciais, de qualquer natureza, que, em curto prazo, possa colocar em risco a rodovia;
 - v. Recomposição e readequação do sistema de drenagem superficial (sarjetas, valetas, descidas d'água, entre outros);
 - vi. Implantação de dispositivo de drenagem que escoam eventuais empoçamentos sobre as faixas de rolamento;
 - vii. Reconstituição de saídas e alas;
 - viii. Recomposição de bocas de bueiros;
 - ix. Reconstrução de corpos de bueiros.

III. DESCRITIVO E DOCUMENTAÇÃO DA VISTORIA

- a) Nas datas das vistorias foram percorridos os 271,54 km das rodovias que integram o Bloco 3 concedido à Concessionária Caminhos da Serra Gaúcha (CSG);
- b) Em função do grande número de dispositivos e do limitado tempo disponível para a realização da vistoria pela SELT/ DECOR, esta foi realizada por amostragem, em pontos que foram previamente selecionados com base na análise criteriosa da funcionalidade e integridades dos dispositivos de drenagem apresentados nos relatórios de monitoração apresentados nos ofícios GE-019-2024 e GE-020-2024.
- c) Para registro dos fatos, bem como mostrar a dimensão observada em campo, as principais constatações verificadas e as informações para localização estão apresentadas nos anexos a este relatório, divididos pelas diferentes rodovias que compõem o Bloco 3.
- d) A vistoria do dia 16/02/2024 foi realizada em condição de chuva intensa, permitindo a identificação de acúmulo de água sobre a pista de rolamento nos seguintes km da ERS-122: 92+900; 93+500; 93+900; 94+300; 94+500; 108+170; 110+400; e 114+500.
- e) A partir da análise do relatório de monitoração efetuado pela Concessionária e encaminhado ao Poder Concedente por meio dos ofícios GE-019-2024 e GE-020-2024, identificaram-se inúmeros elementos em desacordo com os parâmetros de desempenho para o 12º mês de Concessão. Dentre os problemas observados, estão dispositivos de drenagem ou OAC sujos e obstruídos, dispositivos de drenagem com necessidade de recomposição, assim como tampas danificadas e/ou inexistentes.

2/32

Secretaria de Parcerias e Concessões
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | dfcr@separ.rs.gov.br





IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) A presente análise se limitou a verificar às disposições do respectivo PER, relativo ao escopo de Trabalhos Iniciais e parâmetros de desempenho a serem atendidos até o 12º mês pela Concessionária, no que tange o Item 3.1.4 (Sistema de Drenagem e Obras-de-arte Correntes) do PER;
- b) Este relatório teve como objetivo registrar e reunir elementos observados em campo, para subsidiar a avaliação ao atendimento dos Parâmetros de Desempenho relativos ao 12º mês do Contrato de Concessão pela Comissão Mista criada pela Portaria SELT nº 04/2024;
- c) No subitem 3.1.4 (Sistema de Drenagem e Obras-de-arte Correntes) do PER é registrado que em caso de verificação de não conformidade, o prazo para atendimento destas é de 72 horas, após a notificação da Concessionária;
- d) O prazo de atendimento, em caso de não conformidade, terá início a partir da data e hora registrada no aviso de recebimento, por via postal ou meio eletrônico;
- e) Foram identificadas 68 não conformidades, na vistoria de campo, sendo estas:
- i. 28 não conformidades na ERS-122;
 - ii. 27 não conformidades na ERS-240;
 - iii. 2 não conformidades na RSC-287;
 - iv. 3 não conformidades na RSC-446;
 - v. 3 não conformidades na RSC-453;
 - vi. 5 não conformidades na BRS-470;
- f) Os registros fotográficos das constatações verificadas em campo, seguem nos anexos a este relatório.
- g) A Concessionária deve apresentar solução técnica adequada a fim de impedir o acúmulo de água sobre a faixa de rolamento nos pontos da ERS-122 identificados durante a vistoria, nos km 92+900, 93+500, 93+900, 94+300, 94+500, 108+170, 110+400 e 114+500;
- h) A Concessionária deve promover também a correção das não conformidades dos elementos de drenagem identificadas nas fichas de cadastro, apresentadas por meio dos Ofícios GE-019-2024 e GE-020-2024, que estão em desacordo com o item 3.1.4. do PER para o 12º mês de Concessão;
- i) Por fim, como elemento acessório, disponibiliza-se um arquivo em formato *kmz/kml*, onde constam diversas imagens, visando auxiliar a Concessionária.

Este é o relatório,



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ANEXO A – REGISTROS FOTOGRÁFICOS COLETADOS EM CAMPO: ERS-122

ID	Localização	Registro fotográfico	Item do PER não conforme	Sentido
1	<p>ERS-122</p> <p>001 + 180</p> <p>DecCen</p>		3.1.4. Tampa de dispositivo de drenagem danificada	Decrescente
2	<p>ERS-122</p> <p>001 + 180</p> <p>DecCen</p>		3.1.4. Tampa de dispositivo de drenagem danificada	Decrescente









GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>3</p>		 <p>15 de fev. de 2024 09:47:35 29,66040S 51,26775W 241° SW Vistoria Drenagem - 12° mês</p>	<p>3.1.4. Tampa de dispositivo de drenagem danificada</p>	<p>Decrescente</p>
<p>4</p>		 <p>15 de fev. de 2024 09:47:10 29,66080S 51,26746W 245° SW Vistoria Drenagem - 12° mês</p>	<p>3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído</p>	<p>Decrescente</p>
<p>5</p>		 <p>15 de fev. de 2024 10:01:43 29,64669S 51,28177W 138° SE Vistoria Drenagem - 12° mês</p>	<p>3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído</p>	<p>Crescente</p>





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

6		 <p>15 de fev. de 2024 10:02:45 29,64648S 51,28190W -139° SE Vistoria Drenagem - 12° mes</p>	3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído	Crescente
7	005+160 (ERS 122)	 <p>15 de fev. de 2024 10:14:51 29,63667S 51,29625W 64° NE Vistoria Drenagem - 12° mes</p>	3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído	Crescente
8	005+160 (ERS 122)	 <p>15 de fev. de 2024 10:15:13 29,63657S 51,29617W 63° NE Vistoria Drenagem - 12° mes</p>	3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído	Crescente








GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

		<p>15 de fev. de 2024 10:15:05 29,63660S 51,29619W 153° 40' E Vistoria Drenagem - 12. mês</p>		
9	<p>ERS-122</p> <p>008 + 285</p> <p>CreCen</p>	<p>15 de fev. de 2024 10:30:40 29,61930S 51,32229W 209° SW Vistoria Drenagem - 12. mês</p>	3.1.4. Dispositivo de drenagem danificado	Crescente
10	<p>ERS-122</p> <p>008 + 359</p> <p>DecCen</p>	<p>15 de fev. de 2024 10:35:34 29,61968S 51,32294W 153° SE Vistoria Drenagem - 12. mês</p>	3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído	Decrescente








GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>11</p>	<p>ERS-122</p> <p>018 + 482</p> <p>DecCen</p>	 <p>15 de fev. de 2024 10:54:18 29,54613S -51,36042W 36° NE Vistoria Drenagem - 12° mes</p>	<p>3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído</p>	<p>Crescente</p>
<p>12</p>	<p>ERS-122</p> <p>018 + 482</p> <p>DecCen</p>	 <p>15 de fev. de 2024 10:58:08 29,54642S -51,36056W 170° S Vistoria Drenagem - 12° mes</p>	<p>3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído</p>	<p>Crescente</p>
<p>13</p>	<p>ERS-122</p> <p>035 + 818</p> <p>CreCen</p>	 <p>15 de fev. de 2024 11:55:10 29,39732S -51,35858W 15° N Vistoria Drenagem - 12° mes</p>	<p>3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído</p>	<p>Decrescente</p>











GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

				
14	<p>ERS-122</p> <p>038 + 063</p> <p>CreCen</p>		3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído	Crescente
15	<p>ERS-122</p> <p>038 + 063</p> <p>CreCen</p>		3.1.4. Tampa de dispositivo de drenagem ausente	Crescente





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>16</p>		 <p>15 de fev. de 2024 13:25:36 29,32414S -51,35054W 91° E Vistoria Drenagem - 12 - mês</p>	<p>3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído e danificado</p>	<p>Crescente</p>
<p>17</p>		 <p>19 de fev. de 2024 18:15:28 29,249022S -51,342033W Farroupilha vistoria CSG</p>	<p>3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído e danificado</p>	<p>Crescente</p>
<p>18</p>		 <p>15 de fev. de 2024 14:03:42 29,24089S -51,33644W 91° E Vistoria Drenagem - 12 - mês</p>	<p>3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído</p>	<p>Decrescente</p>





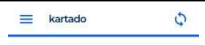



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

19			3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído	Decrescente
20			3.1.4. Dispositivo de drenagem danificado	Crescente
21			3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído	Crescente








GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

22	 <p>ERS-122 070 + 159 CreCen</p>	 <p>15 de fev. de 2024 15:26 29,16069S 51,24236W 358 N Vistória Drenagem - 12 meses</p>	3.1.4. Dispositivo de drenagem danificado	Crescente
23	<p>072+550 (ERS 122)</p>	 <p>15 de fev. de 2024 15:05:16 29,16069S 51,24236W 358 N Vistória Drenagem - 12 meses</p>	3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído	Crescente
24	<p>085+076 (ERS 122)</p>	 <p>16 de fev. de 2024 09:05:00 29,10177S 51,18809W 16 N Vistória Drenagem - 12 meses</p>	3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído	Decrescente





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

25	<p>085+076 (ERS 122)</p>	 <p>16 de fev. de 2024 09:08:22 29,10194S 51,18813W 243° SW Vistoria Drenagem - 12' mês</p>	3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído	Decrescente
26	<p>ERS-122 119 + 489 CreCen</p>	 <p>16 de fev. de 2024 10:31:58 28,87669S 51,21844W 339° N Vistoria Drenagem - 12' mês</p>	3.1.4. Dispositivo de drenagem com vazão obstruída	Crescente
27	<p>ERS-122 141 + 702 DecCen</p>	 <p>16 de fev. de 2024 11:00:37 28,72132S 51,24458W 90° E Vistoria Drenagem - 12' mês</p>	3.1.4. Dispositivo de drenagem com vazão obstruída	Decrescente





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

28			3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído	Decrescente
----	---	---	--	-------------





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL





ANEXO B – REGISTROS FOTOGRÁFICOS COLETADOS EM CAMPO: ERS-240

ID	Localização	Registro fotográfico	Item do PER não conforme	Sentido
1	ERS-240 005 + 672 CreCen		3.1.4. Tampa de dispositivo de drenagem ausente	Crescente
2	ERS-240 006 + 510 Cre		3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído	Canteiro Central
3	ERS-240 006 + 451 Cre		3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído	Canteiro Central





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

4		 <p>19 de fev. de 2024 11:42:48 29,698059S 51,220344W 285° W Vistoria dos Trabalhos Iniciais - CSG</p>	3.1.4. Dispositivo de drenagem danificado	Crescente
5		 <p>20 de fev. de 2024 10:11:05 29,668846S 51,266333W 246° SW Vistoria dos Trabalhos Iniciais - CSG</p> <p>20 de fev. de 2024 10:11:08 29,668846S 51,266333W 239° SW Vistoria dos Trabalhos Iniciais - CSG</p>	3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído	Crescente









GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

				Decrescente
6	<p>ERS-240 015 + 288 CreCen</p>		3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído	Crescente
7			3.1.4. Tampa ausente em dispositivo de drenagem	Crescente
8			3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído	Crescente





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

			<p>3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído</p>	<p>Crescente</p>
<p>9</p>			<p>3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído</p>	<p>Crescente</p>
		<p>3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído</p>	<p>3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído</p>	<p>Crescente</p>









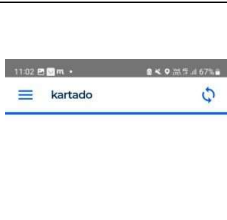


GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

		<p>20 de fev. de 2024 10:47:37 29.668920S 51.284368W 69° E Vitoria dos Trabalhos Iniciais - CSG</p>	3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído	Crescente
		<p>20 de fev. de 2024 10:48:46 29.668733S 51.285041W 69° E Vitoria dos Trabalhos Iniciais - CSG</p>	3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído	Crescente
10		<p>20 de fev. de 2024 10:51:25 29.668251S 51.286559W 44° NE Vitoria dos Trabalhos Iniciais - CSG</p>	3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído	Crescente









GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

			<p>3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído</p>	
11			<p>3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído</p>	Crescente
12			<p>3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído</p>	Crescente
			<p>3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído</p>	Crescente










GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>13</p>	 <p>ERS-240 020 + 228 Cre</p>	 <p>20 de fev. de 2024 11:17:04 29,664128S 51,324309W 95° E Vitoria dos Trabalhos Iniciais - CSG</p> <p>20 de fev. de 2024 11:19:54 29,664201S 51,324103W 71° N Vitoria dos Trabalhos Iniciais - CSG</p>	<p>3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído</p>	<p>Crescente</p>
<p>14</p>	 <p>ERS-240 020 + 881 CreCen</p>	 <p>20 de fev. de 2024 11:31:26 29,664728S 51,331370W 34° NE Vitoria dos Trabalhos Iniciais - CSG</p>	<p>3.1.4. Tampa ausente em dispositivo de drenagem</p>	<p>Crescente</p>











GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

15			3.1.4. Tampa ausente em dispositivo de drenagem	Crescente
15			3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído	Crescente
			3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído	Crescente





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

<p>16</p>		 <p>20 de fev. de 2024 14:58:55 29,670095S -51,451643W 316° NW Vistoria dos Trabalhos Iniciais - CSG</p>	<p>3.1.4. Tampa ausente em dispositivo de drenagem</p>	<p>Decrescente</p>
<p>17</p>		 <p>20 de fev. de 2024 15:40:25 29,671096S -51,274121W 136° SE Vistoria dos Trabalhos Iniciais - CSG</p>	<p>3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído</p>	<p>Decrescente</p>
<p>18</p>		 <p>20 de fev. de 2024 15:54:49 29,667434S -51,261558W 220° SW Vistoria dos Trabalhos Iniciais - CSG</p>	<p>3.1.4. Tampa ausente em dispositivo de drenagem</p>	<p>Decrescente</p>











GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

19	 <p>ERS-240 013 + 906 CreCen</p>	 <p>20 de fev. de 2024 15:55:59 29,667524S 51,261797W 230° SW Vistoria dos Trabalhos Iniciais - CSG</p>	3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído	Decrescente
20	 <p>ERS-240 011 + 936 Cre</p>	 <p>20 de fev. de 2024 16:06:46 29,675963S 51,249111W 150° SE Vistoria dos Trabalhos Iniciais - CSG</p>	3.1.4. Dispositivo de drenagem danificado	Decrescente
21	 <p>ERS-240 010 + 872 CreCen</p>	 <p>20 de fev. de 2024 16:22:34 29,683046S 51,241671W 87° E Vistoria dos Trabalhos Iniciais - CSG</p>	3.1.4. Dispositivo de drenagem danificado	Decrescente











GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

22		 <p>20 de fev. de 2024 16:33:09 29,686264S 51,238196W 223 SW Vistoria dos Trabalhos Iniciais - CSG</p>	3.1.4. Dispositivo de drenagem danificado	Decrescente
23		 <p>20 de fev. de 2024 16:40:13 29,690309S 51,23878W 115 SE Vistoria dos Trabalhos Iniciais - CSG</p>		Decrescente
24		 <p>20 de fev. de 2024 16:57:24 29,701940S 51,209395W 124 SE Vistoria dos Trabalhos Iniciais - CSG</p>	3.1.4. Tampa ausente em dispositivo de drenagem	Decrescente





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

25	 <p>ERS-240 004 + 202 CreCen</p>	 <p>20 de fev. de 2024 17:05:11 29,710970S 51,184680W 307° NW Vistoria dos Trabalhos Iniciais - CSG</p>	3.1.4. Dispositivo de drenagem danificado	Decrescente
26	 <p>ERS-240 002 + 384 CreCen</p>	 <p>20 de fev. de 2024 17:12:54 29,721777S 51,170285W 36° NE Vistoria dos Trabalhos Iniciais - CSG</p>	3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído	Decrescente
27		 <p>20 de fev. de 2024 17:13:46 29,721577S 51,170487W 860° N Vistoria dos Trabalhos Iniciais - CSG</p>	3.1.4. Dispositivo de drenagem danificado	Decrescente





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ANEXO C – REGISTROS FOTOGRÁFICOS COLETADOS EM CAMPO: RSC-287

ID	Localização	Registro fotográfico	Item do PER não conforme	Sentido
1	RSC-287 003 + 450 CreCen		3.1.4. Tampa ausente em dispositivo de drenagem	Crescente
2	RSC-287 012 + 522 Cre		3.1.4. Dispositivo de drenagem danificado	Crescente





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ANEXO D – REGISTROS FOTOGRÁFICOS COLETADOS EM CAMPO: ERS-446

ID	Localização	Registro fotográfico	Item do PER não conforme	Sentido
1			3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído	Crescente
2	ERS-446 000 + 323 Cre		3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído	Crescente
3			3.1.4. Dispositivo de drenagem danificado	Crescente





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

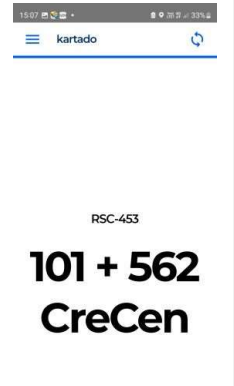

ANEXO E – REGISTROS FOTOGRÁFICOS COLETADOS EM CAMPO: ERS-453

ID	Localização	Registro fotográfico	Item do PER não conforme	Sentido
1			3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído	Decrescente
2	RSC-453 102 + 867 CreCen		3.1.4. Dispositivo de drenagem danificado	Decrescente
2	RSC-453 101 + 553 CreCen		3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído	Crescente





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL





3	 <p>RSC-453 101 + 562 CreCen</p>	 <p>19 de fev. de 2024 15:07:39 29,218709S -51,615851W Garibaldi vitoria DSG</p>	3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído	Crescente
---	---	---	---	-----------





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ANEXO F – REGISTROS FOTOGRÁFICOS COLETADOS EM CAMPO: BRS-470

ID	Localização	Registro fotográfico	Item do PER não conforme	Sentido
1	BRS-470 229 + 272 CreCen		3.1.4. Tampa de dispositivo de drenagem ausente	Crescente
2			3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído	Crescente
3	14:17 100% kartado		3.1.4. Dispositivo de drenagem danificado	Crescente
4	BRS-470 224 + 804 Cre		3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído	Crescente


31/32

Secretaria de Parcerias e Concessões
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 10º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900
Fone: (51) 3288 1155 | dfcr@separ.rs.gov.br





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

5			3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído	Crescente
			3.1.4. Dispositivo de drenagem sujo ou obstruído	Crescente

Eng. Civil Guilherme Beche Lopes
Secretaria de Logística e Transportes



Documento assinado digitalmente
GUILHERME BECHE LOPES
Data: 23/02/2024 13:17:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng. Civil Henrique Simioni Sasso
Secretaria de Logística e Transportes



Documento assinado digitalmente
HENRIQUE SIMIONI SASSO
Data: 23/02/2024 13:19:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng. Civil Ricardo Vuaden
Secretaria de Logística e Transportes



Documento assinado digitalmente
RICARDO VUADEN
Data: 23/02/2024 13:24:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

